

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA**

Ata nº 016/2025

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens WhatsApp, onde reuniram-se, os membros integrantes do Comitê de Investimentos para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de julho/2025; b) Definição do fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de junho de 2025. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de julho/2025 e considerando o cronograma de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência maio de 2025, que estará disponível em 07.08.2025. O total dos valores acima citados é de aproximadamente R\$431.576,93(quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e seis reais com noventa e três centavos, a empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos valores nos fundos de investimento: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA , com CNPJ nº:23.215.008/0001-70, BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP com CNPJ nº: 13.077.418/0001-49 e o fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA com CNPJ nº:24.634.187/0001-43. O comitê de investimentos, após análise, indicou ao Conselho o fundo do SICREDI para aplicação. A opção de aplicação se justifica em decorrência do cenário econômico e financeiro e a carteira do RPPS apresenta-se como boa opção para o momento. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.